

REAJUSTE SALARIAL JÁ!

Confira na Página 2



SIPROEM

DIA 02 de JUNHO

SÁBADO / 10:00 HORAS

EMBU VAI PARAR

PRAÇA Manoel Almeida dos Santos - Parque Pirajussara (EM FRENTE A EMEF. VALDELICE)

ASSEMBLÉIA GERAL EM EMBU

- LEI DO PISO JÁ!
- 13,5% REPOSIÇÃO E REAJUSTE REAL
- REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA
- MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
- TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS DO FUNDEB

**VENHA PARA A PRAÇA DIZER NÃO À
"DEMOCRACIA" DO PATRÃO**

**JÁ CANSAMOS DE PROMESSAS INFUNDADAS
VAMOS EXIGIR OS NOSSOS DIREITOS
SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE**

**PREFEITURA
DE EMBU,
SÃO LOURENÇO E
ITAPECERICA NÃO
CUMPREM A LEI**

Confira na Página 4

■ EMBU DAS ARTES

CHICO BRITO TEM CONTAS REJEITADAS

Confira na Página 4

INDISCIPLINA NA SALA DE AULA

Confira na Página 6



**SIPROEM ENTRARÁ COM
NOVA AÇÃO COLETIVA
PARA O 14º SALÁRIO
EM BARUERI**

Confira na Página 5

REAJUSTE SALARIAL JÁ!

O Sindicato dos Professores inicia a campanha salarial 2012. O prefeito Chico Brito, durante os quatro anos de administração, não reajustou os salários da categoria. O máximo que ele fez foi jogar migalhas para os professores. O SIPROEM em 2011 reivindicava que o prefeito aumentasse os salários em 22%, por ele simplesmente ignorar o sindicato (como é do seu feitio) e jogar para a categoria 3,5% de aumento, o que é uma afronta contra a inteligência dos professores. Não bastasse isso, aprovou um plano de carreira sem que a categoria tivesse o direito de opinar. As plenárias serviram apenas como uma nuvem de fumaça para enganar o povo e mostrar o seu governo "democrático". Em quanto isso algumas escolas funcionam em situação precária, em prédios que não serviria nem como moradia, porque nem em construção de novos prédios ele investiu. O prefeito alega que investe todo o dinheiro do FUNDEB em salários, porém se recusa a mandar a folha de pagamento para o sindicato. Até o momento, até mesmo o Conselho do FUNDEB aguarda a folha de pagamento, contudo o prefeito protela o seu envio. Se realmente o FUNDEB fosse devidamente investido na Educação, acha que o prefeito já não teria aberto as contas pelo menos para o Conselho do FUNDEB? Os professores cansaram de tanta in-



transigência. Esse tipo de democracia nós dispensamos. Queremos transparência com o dinheiro da Educação. Queremos melhores salários, melhores condições de trabalho e principalmente respeito. Isso é o mínimo que se pode exigir de um administrador sério que se diz democrático. Portanto dia 02 de junho todos à assembleia. Vamos demonstrar nosso descontentamento com uma assembleia digna de nossa categoria.

02 de junho todos à assembleia.
Vamos demonstrar nosso descontentamento com uma assembleia digna de nossa categoria.
Detalhes na pág. 08

FUNDEB EMBU

Análise e veja. Temos razão de cobrar?

ANO	REPASSES	60 % REPASSES	TIPO DE FUNDO	PORCENTAGEM DOS REPASSES	ANUAL ACUMULADO
1998	69.685,54	41.811,32	FUNDEF	0%	100%
1999	5.965.085,27	3.579.051,16	FUNDEF	84.60	85.600
2000	9.973.389,91	5.984.033,94	FUNDEF	67.19	143.1
2001	12.084.346,64	7.250.607,96	FUNDEF	21.16	173.4
2002	13.981.070,32	8.388.642,18	FUNDEF	15.69	200.63
2003	14.181.471,43	8.508.882,84	FUNDEF	7.58	203.50
2004	15.996.226,08	9.597.735,60	FUNDEF	12.79	229.54
2005	17.567.822,27	10.540.693,32	FUNDEF	9.82	252.10
2006	18.963.634,29	11.378.180,52	FUNDEF	7.94	272.13
2007	26.474.493,48	15.884.696,04	FUNDEB	39.60	379.91
2008	36.831.286,24	15.884.696,04	FUNDEB	39.11	528.53
2009	40.319.338,58	24.191.603,10	FUNDEB	9.47	578.58
2010	55.661.278,60	33.396.767,16	FUNDEB	38.05	798.74
2011	65.710.987,81	39.426.592,68	FUNDEB	18.05	942.96

FONTE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp

EXPEDIENTE

JORNAL DA REDE **SIPROEM**

SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região
 Visite nosso site www.siproem.com.br e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br

É uma publicação da Editora Tribuna de Barueri LTDA
 CNPJ nº 05.459.418/0001-85

SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região

Sedes: BARUERI Av. Municipal, nº 398 – Jd. Silveira
 Telefone: (11) 4201-1539

Taboão da Serra - Rua Desidério Ferreira, 137
 Jd. dos Pinheiros - Tel.: (11) 4786-1270

e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br
 Visite nosso site www.siproem.com.br

Diretoria: Presidente - Adenir Segura
 Secretário Geral - Carlos Meira
 Tesoureiro - Adamor Uchoa

Editor responsável: Prof. e Jornalista Carlos Meira
 Jornalista Responsável: Fábio Mendonça Silveira - MTB 54.249/SP
 Diagramação e Projeto Gráfico: Grupo New Star - e-mail: acidade@ig.com.br

Todas as matérias editadas são de responsabilidade única de seus autores, que não mantêm vínculos empregatícios com este jornal.

ESSA É A DEMOCRACIA PETISTA

A Câmara aprovou novos planos de cargos, carreiras e salários do magistério, da Guarda Civil e outros servidores da prefeitura de Embu das Artes, na noite de sexta-feira, dia 30 de março em sessão extraordinária. Enviados pelo prefeito Chico Brito, os projetos de lei complementar 6, 7 e 8/2012 foram aprovados pelos legisladores que sequer tomaram conhecimento das reivindicações dos professores que queriam mudanças no texto apresentado pela secretaria. O SIPROEM somente foi comunicado da votação somente para que não tivesse tempo de organizar a categoria para ir à Câmara municipal. O sindicato apresentou várias propostas para o plano de carreira à secretária da educação que nem teve a gentileza, como é do seu feitio, de responder pessoalmente o ofício enviado pelo sindicato. Depois de muita insistência por parte da diretoria é que chegou um ofício assinado por um de seus assessores. Assim mesmo, tiveram a cara-de-pau de dizer que o plano de carreira foi amplamente discutido com a categoria. As plenárias que foram realizadas pela secretaria da educação nunca foram no sentido de discutir coletivamente o plano de carreira e, sim, de apresentar o que estava pronto. A impressão que dá é, que o prefeito Chico Brito, é o dono da cidade. Se os professores dependerem dos vereadores ou da secretaria da educação para conseguir alguma coisa certamente ficarão frustrados, pois nem mesmo o sindicato é atendido quando solicita alguma informação. Para

Chega de humilhação. Por isso vamos levar nosso descontentamento e denunciar publicamente o que o prefeito Chico Brito faz com os professores em Embu.



Chico Brito, Prefeito de Embu das Artes

o SIPROEM não é surpresa o tratamento dispensado para os professores, já que o governo do PT é democrático somente quando conveniente a eles. Em Embu não poderia ser diferente. O prefeito manda e o resto abaixa a cabeça para o chefe. Ninguém tem autonomia para decidir, somente o todo poderoso Chico Brito. É preciso mostrar a

nossa força. As tentativas de diálogo de nada adiantaram. Chega de humilhação. Por isso vamos levar nosso descontentamento e denunciar publicamente o que o prefeito Chico Brito faz com os professores em Embu. A vida do professor sempre foi de luta e em Embu não será o contrário.

PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO DE 2012 É DEFINIDO EM R\$ 1.451,00

O Ministério da Educação (MEC) definiu em R\$ 1.451 o valor do piso nacional do magistério para 2012, um aumento de 22,22% em relação a 2011. Conforme determina a lei que criou o piso, o reajuste foi calculado com base no crescimento do valor mínimo por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) no mesmo período. A Lei do Piso determina que nenhum professor pode receber menos do que o valor determinado por uma jornada de 40 horas semanais. Questionada na Justiça por governadores, a legislação foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado. Entes federados argumentam que não têm recursos para pagar o valor estipulado pela lei. O dispositivo prevê que a União complemente o pagamento nesses casos, mas, desde 2008, nenhum estado ou município recebeu os recursos porque, segundo o MEC, não conseguiu comprovar a falta de verbas para esse fim. Em 2011, o piso foi R\$1.187 e em 2010, R\$ 1.024. Em 2009, primeiro ano da vigência da lei, o piso era R\$ 950. Alguns governos estaduais



e municipais criticam o critério de reajuste e defendem que o valor deveria ser corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), como ocorre com outras carreiras. Na Câmara dos Deputados, tramita um projeto de lei que pretende alterar o parâmetro de correção do piso para a variação da

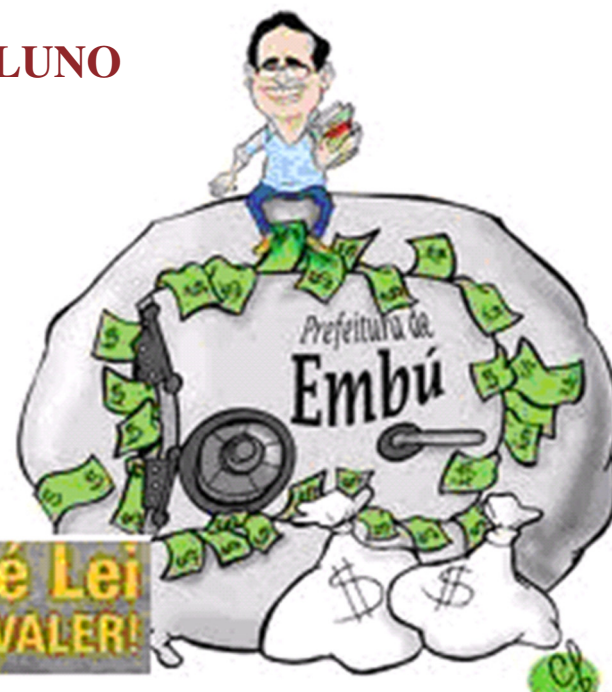
inflação. A proposta não prosperou no Senado, mas na Câmara recebeu parecer positivo da Comissão de Finanças e Tributação. Algumas prefeituras argumentam não poder reajustar os salários de acordo com o índice do MEC com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, pois tal reajuste ultrapassaria o percentual determinado pela lei. Contudo nenhum prefeito reclama do reajuste dos repasses anuais que a cada ano são destinados à municipalidade. Existem prefeituras que nunca repassaram as sobras do FUNDEB para os professores e ainda tem a cara de pau de dizer que aplicam mais de 60% nos salários dos professores, todavia se recusam a prestar contas para o sindicato e, até mesmo, aos conselhos municipais que na maioria das vezes recebem somente planilhas, mas as folhas de pagamentos não aparecem para comprovar o gasto que afirmam. Enquanto não houver transparência nas contas, os professores continuarão a ver seu dinheiro sendo desviado para outros fins que não a Educação.

PREFEITURA DE EMBU, SÃO LOURENÇO E ITAPECERICA NÃO CUMPREM A LEI

SOMENTE 2/3 DA CARGA HORÁRIA DEVE SER COM ALUNO

O SIPROEM notificou as prefeituras de sua base para que cumpra imediatamente Lei do Piso que no que se refere a carga horária dos professores. A lei nº 11.738/2008 em seu artigo 2º § 4º diz que **“Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”**, ou seja 1/3 da carga horária do professor deve ser cumprida em local de livre escolha e 2/3 com o aluno. Assim um professor cuja carga horária é 24 horas aula, permaneceria com o aluno somente 16 horas. As prefeituras de Embu, São Lourenço da Serra e Itapeçerica da Serra, até o momento não cumpriram determinada lei. Tal Lei foi publicada em 16 de julho de 2008, portanto não há desculpas para não ter sido implantada, já que muito tempo se passou. O que mais surpreende é que o “democrático” prefeito Chico Brito, eleito pelo PT não cumpra determinada lei, já que o PT se orgulha de tal lei ser do Governo Lula. Contudo parece que o Governo de Embu isolou totalmente a ci-

dade do resto do país, visto que o prefeito parece não ter respeito nenhum pelos professores, pois sequer presta conta para categoria do FUNDEB e o reajuste que ele deu em 2011 foi de apenas 3,5%. É assim que o democrático Chico Brito trata a Educação na cidade. Professores mal pagos, escolas que funcionam em prédios inadequados, plano de carreira enfiado goela abaixo dos professores. Também o que esperar de um prefeito que teve suas contas rejeitadas pela Justiça Eleitoral. Será que ele vai conseguir se candidatar à reeleição? O reajuste do FUNDEB para 2012 foi de 22,22% e o prefeito acha que o reajuste dado aos professores foi suficiente? O fato é as prefeituras devem adequar a jornada de trabalho dos professores com a Lei do Piso e repassar para os professores as sobras do FUNDEB preferencialmente em salários. Como os prefeitos jogam a culpa na Lei de Responsabilidade Fiscal, que divide entre os professores as possíveis so-



bras do FUNDEB. Caso não sobre nada, os prefeitos devem pelo menos prestar contas do que foi gasto. Isso é transparência.

CHICO BRITO TEM CONTAS REJEITADAS

O prefeito Chico Brito teve suas contas de campanha nas eleições de 2008 rejeitadas pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral. O Agravo de Instrumento impetrado pelo prefeito, não foi aceito pelo Tribunal. Todas as tentativas de reverter o processo não foram bem sucedidas e o prefeito corre o risco de não poder disputar as próximas eleições, visto que a Lei da Ficha Limpa foi considerada constitucional pelo STF. A Lei da Ficha Limpa é de 2010, ano em que foi sancionada e através do povo indignado que ela ganhou força, pois foram 1,3 milhão de eleitores que assinaram sendo favoráveis, é o que chamamos de levante popular bem sucedido. Independente da Lei, caberá ao povo decidir quem governará a cidade nos próximos 4 anos.





SIPROEM ENTRARÁ COM NOVA AÇÃO COLETIVA PARA O 14º SALÁRIO EM BARUERI

O SIPROEM entrará com ação do 14º salário para seus novos associados. O sindicato já tem ação favorável para os associados antigos porém muitos ficaram de fora, visto que à época em que foi impetrada a ação a lista anexada foi somente dos associados até aquela data. Tendo em vista o número de associados novos, o departamento jurídico do sindicato entrará com nova ação coletiva. Somente os associados contratados antes de 2005 é que terão direito ao 14º salário sem os critérios da lei.

Se você ainda não é associado, ainda tem tempo. Procure o seu sindicato para maiores informações.

LICENÇA PRÊMIO

O Estatuto dos Funcionários Públicos de Barueri prevê a licença por assiduidade de 3 meses. Segundo ligações recebidas por este sindicato, os requerimentos de licença prêmio estão sendo indeferidos. O fato é que esse problema foi previsto pelo sindicato desde a promulgação da lei, pois chegaria a hora em que os professores teriam esse direito, todos ao mesmo tempo, mesmo com a estratégia adotada pela



O direito do servidor é ao gozo da licença. Se a Administração impede a fruição é que cabe o pagamento, como uma indenização

Secretaria da Educação de contratar mais professores, a prefeitura terá que arcar com o ônus de sua própria lei. A orientação do SIPROEM é que os professores solicitem junto ao órgão de recursos humanos/divisão de controle de Licença por Assiduidade, o Requerimento da Licença por Assiduidade. O requerimento da licença deverá ser instruído com a certidão de tempo de serviço específica e deverá ser protocolado no prazo mínimo de 90 (noventa) dias do início do gozo pretendido. O servidor deverá apresentar ao seu órgão ou entidade de lotação o requerimento da licença com a opção pelo gozo em até 3 (três) períodos, observando-se a escala estabelecida pelo seu órgão ou entidade de lotação. A pedido do servidor, respeitados os interesses da Administração, o período referente a 1 (um) mês de licença poderá ser convertido em pecúnia, devendo a opção ser realizada no próprio requerimento da licença. Em caso de gozo parcelado, a licença deverá ser gozada em períodos não inferiores a 1 (um) mês. O servidor deverá aguardar em exercício a concessão da licença. Poderá haver alteração da escala da licença em caso de necessidade do serviço ou a pedido do professor. As licenças serão concedidas de acordo com a

ordem cronológica de entrega dos requerimentos. Caso haja negativa da Administração ao gozo deste direito de forma a impedir que o servidor venha a deste fruir, é dever do Poder Público o pagamento destes valores em pecúnia. Ainda que a motivação para a negativa da Administração seja o interesse público, este não pode macular direito do servidor. Desta forma,

se a Administração não pode abrir mão da atividade do servidor pelo período que lhe era de direito, cabe a ela pagar em pecúnia os valores correspondentes à remuneração total do servidor, referente ao período em que este deveria estar fruindo de sua licença-prêmio. Não se trata de uma escolha a ser feita pelo servidor entre a fruição e o pagamento. O direito do servidor é ao gozo da licença. Se a Administração impede a fruição é que cabe o pagamento, como uma indenização. Reitera-se que não se está afirmando ser opção do servidor o gozo da licença ou seu pagamento em pecúnia. Não há previsão legal para isto. Em verdade, o direito do servidor é à fruição do período de licença. Se, entretanto, vier a ser aposentado sem ter desta fruído, por negativa da administração, resta-lhe o direito de receber estes valores em espécie, independentemente de previsão legal. Trata-se de responsabilidade objetiva do estado, bem como de uma indenização ao servidor. Além disso, o prazo prescricional para o requerimento judicial destes valores apenas inicia-se na data da aposentadoria. Este é o entendimento uníssono das mais altas cortes do país, conforme demonstram os julgados no Supremo Tribunal Federal.

PARCEIROS

SIPROEM

SERVIÇOS OFERECIDOS:



Callcenter
Para comprar ingressos pelo telefone ligue:

Adquira ingressos na Bilheteria.com

(11) 3030 - 9544



Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região

Sempre ao lado dos professores por melhores condições de trabalho e por educação de qualidade para todos

PROFESSOR
FILIE-SE

VENHA PARTICIPAR DO SEU SINDICATO

Sede Barueri:
Av. Municipal, nº 398
Jd. Silveira
Telefone: (11) 4201-1539

Sub-sede Taboão da Serra:
Rua Desidério Ferreira, 137
Jd. dos Pinheiros
Telefone: (11) 4786-1270

Sub-sede Itapeverica da Serra:
Av. XV de Novembro, 1075 - Centro
Telefone: (11) 4201-1539

e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br - Visite nosso site www.siproem.com.br

«CLUBE DE BENEFÍCIOS» SIPROEM

Assistência Jurídica trabalhista
Planos de saúde e odontológico
Colônias de Férias em todo Brasil

Club de Férias
A sua melhor opção
www.clubdeferias.com.br
Colônias, Pousadas, Chalés e Hotéis

IBAME
Instituto Brasil Arte Mídia e Educação
Instituto Brasil Arte Mídia

AESP
Odonto

INDISCIPLINA NA SALA DE AULA

OS 5 ERROS QUE OS PROFESSORES COMETEM E COMO EVITÁ-LOS

É muito estressante e até emocionalmente doloroso lidar com a ansiedade de ter de enfrentar, todos os dias, uma turma que você não está certa de poder controlar. O que, de fato, é realmente frustrante nesta situação é: ter responsabilidades a cumprir e não ter as devidas ferramentas para fazer isso. O triste de tudo isso é que, muitos professores que desistem prosseguem acreditando que falharam na profissão, enquanto que a verdade é que não tinham ferramentas apropriadas para lidar com a questão. Nos bancos das Universidades ninguém toca nesta questão parece que a única coisa que o Professor tem de fazer é entrar na sala e “dar” aula. Ninguém fala da falta de educação e desrespeito, ninguém comenta sobre a indisciplina ou violência, ninguém aborda a falta de limites e muito menos, sequer sugere o que fazer quando a situação não está no nosso “script”, chamado Plano de Aula. Em um roteiro quando é produzido um filme ou peça de teatro, há um “script”, e tudo deve ser feito conforme está escrito e determinado lá. Mas, e na sala de aula, quando nosso “script” não dá conta do nosso dia a dia? O que fazer então? Para dizer a verdade, sempre parece que todos querem mais é que o professor perca essa batalha, pois vivem dizendo acerca do que os pais vão dizer ou fazer. Na verdade todos estão mais preocupados em não perder os alunos ou ainda não provocarem a ira dos pais, do que oferecer o apoio que o professor necessita. Assim, não importa a classe social do aluno, seu histórico de comportamento, seu nível de socialização. Uma vez que esse aluno entre na sala de aula, ele deveria dar conta de suas responsabilidades e cumprir suas tarefas. Há muitos anos atrás esta afirmação já era utópica, no entanto ainda hoje, para muitos ela ainda é um “delírio” impossível de alcançar. Hoje é sabido, que mesmo a pior turma, e ainda que a escola esteja localizada em um meio hostil, este objetivo pode ser alcançado. Não ocorrerá do dia para a noite, será preciso esforço, paciência e principalmente persistência. A “mágica”



ocorre quando se descobre e utiliza as ferramentas e estratégias apropriadas que tornam todos os alunos mais responsáveis e aplicados. Ao ter em mãos essas novas ferramentas a sala de aula sofre uma transformação porque o jeito de dar aula também muda. A indisciplina na sala de aula ocorre por uma série de fatores, porém alguns desses fatores é o próprio professor provoca. Isso mesmo ! Ninguém está se eximindo a parte que cabe a família, ao gestor, ao governo, aos astros, seja lá quem for que se possa transferir a culpa, o fato é que temos que dar a mão a palmatória, descer do salto, humildemente reconhecer esse fato e procurar consertar o que é nossa responsabilidade fazer. Veja a seguir os 5 grandes erros os professores cometem e, talvez até você, inconscientemente, também esteja cometendo. Por isso é hora de rever sua prática em cada um dos itens abaixo a seguir:- Erro nº 1: Disciplinar toda a sala de uma só vez. Normalmente não é toda a sala de aula indisciplinada, mas apenas uma minoria. A causa da indisciplinada deve ser estudada caso a caso juntamente com a equipe de gestão para, juntos, estabelecer estratégias de trabalho. Lembre-se, tudo que foge à anormalidade deve ser encaminhado ao especialista para resolução do problema- Erro ° 2: Bater boca

com o aluno, ao invés de dar a direção do que fazer. Esse é um erro clássico. Professor que bate boca com aluno sempre vai perder a demanda. Eles estão em maior número e, qualquer coisa que façam com o professor é sempre motivo de risos. Sempre que tiver de chamar atenção do aluno, faça de forma cordial ou chame-o para uma conversa particular. Aluno ocioso é aluno indisciplinado. Portanto deve-se acompanhar de perto o desenvolvimento das atividades pelos alunos; - Erro ° 3: Ameaçar, ameaçar, ameaçar enão cumprir. O professor não deve prometer o que não pode cumprir. As ameaças, principalmente aquelas feitas no primeiro dia de aula, levam o aluno a experimentar o professor, a confrontá-lo. Quando ele percebe que o professor não cumpriu a ameaça então ele percebe a falta de autoridade. Daí para frente é difícil consertar. - Erro nº 4: Uso de linguagem não verbal de forma inadequada. É preciso muito cuidado na forma de se expressar com os alunos. Afinal, dentro de uma sala de aula, o adulto é você e sua autoridade está diretamente ligada à sua postura em relação à classe. O professor deve se posicionar sempre de forma apropriada de forma que não dê margens a interpretações equivocadas. O professor deve cuidar de sua postura, de seu vocabulário dentro e fora da sala de aula. Para o aluno professor é professor dentro e fora da escola. Erro nº 5: Aula chata do começo ao fim. Qualquer aula pode ser interessante. Depende como se encaminhe cada conteúdo. O professor não precisa plantar bananeira, ou ser engraçado. Basta fazer com que o aluno aprenda. Aluno que aprende é aluno que gosta da escola. Para saber se sua aula é chata ou não, basta prestar atenção no tempo. Se o tempo passar rapidamente e o aluno solta aquela frase “já acabou?” pode ter certeza que sua aula foi agradável e o aluno estará esperando pela próxima. Aula interessante é aquela que o aluno participa, pergunta e, principalmente entende o conteúdo. Há diversas formas de se desenvolver um conteúdo. Isso é fruto de planejar cada aula. Aula preparada com antecedência normalmente prende a atenção do aluno e evita a indisciplina.

APOSENTADOS TERÃO DIREITO A PARIDADE

Foi publicada a Emenda Constitucional n.º 70 que garante a integralidade e paridade para os servidores aposentados por invalidez desde 2003. A partir da publicação os institutos de previdência das prefeituras e dos estados têm até 180 dias para recalcular os proventos dos servidores que se enquadram na norma estabelecendo critérios para o cálculo e a correção dos proventos de aposentadorias por invalidez. Com isso, todos os aposentados que se enquadram na legislação tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a mesma. Em caso de dúvida, procure o Departamento Pessoal das prefeituras para que informem quando farão a revisão.



REI MORTO

Durante oito anos à frente da Prefeitura de Taboão, o prefeito Evilásio de Farias vê sua imagem desgastada pela ineficácia de sua administração. Nos últimos anos uma série de escândalos tornou-se público por causa do modelo de administração implantada no município. O escândalo do IPTU, sem dúvida, foi o que mais chamou atenção pelo envolvimento de vários vereadores e funcionários da administração. Na Educação não foi diferente. O descaso como foram tratados os profissionais do ensino em sua gestão foi a grande marca desse governo a começar pelo Plano de Carreira do Magistério que até hoje vem sendo remendado. Para se ter uma idéia, não fosse a intervenção do sindicato até mesmo o dia dos professores não poderia ser comemorado pela categoria, graças a ineficiência dessa Administração, que até hoje não disse a que veio. Hoje a Prefeitura de Taboão da Serra é um navio à deriva, pois o seu comandante, há muito perdeu o rumo. Graças a essa Administração é que pode-se comemorar a privatização de EMIs, generosamente passadas às ONGs da cidade, às quais faturam alto já que tem vários contratos com a prefeitura, transformando a Educa-



O prefeito Evilásio de Farias vê sua imagem desgastada pela ineficácia de sua administração

ção da cidade num excelente negócio. O FUNDEB é uma incógnita. Até hoje não se sabe como é gasto o dinheiro da educação. O fato é que nada de relevante se fez pela educação em Taboão da Serra. A distribuição de uniformes para alunos da rede municipal tão alardeada pela atual administração, na realidade é fruto de uma lei de autoria do Dr. Mauricio André, ex-vereador de Taboão da Serra. Foi do mes-

mo vereador a lei que regula o número de alunos em sala de aula, que até hoje não foi implantada graças ao egocentrismo do prefeito Evilásio de Farias que, através de uma ADIN, protelou a organização das salas de aula demonstrando o descaso como trata os alunos. O próximo prefeito tem que ter compromisso com a Educação. O próximo secretário não poderá ser um amador. Tem que ser firme e disposto a ouvir a categoria que é realmente quem conhece a educação de Taboão da Serra. É graças a eles que o ensino da cidade ainda tem qualidade.



Dr. Mauricio André foi autor da Lei do Uniforme e da lei que regula o número de alunos em sala de aula

JOSE MARCOS QUER SER PROFESSOR EM TABOÃO DA SERRA

De acordo com o Diário Oficial Cidade de Taboão da Serra, edição 413 de 04/05/2012, no edital de convocação para prova objetiva aparece o nome de José Marcos dos Santos sendo convocado para referida prova concorrendo a uma vaga de PEB II na área de Ciências. Por ser concurso público, todo cidadão tem direito a concorrer, contudo causa preocupação o fato de um secretário da educação estar concorrendo juntamente com “meros mortais” ao cargo. Se não é estranho, é pelo menos preocupante saber que o secretário ou qualquer outro membro do quadro diretivo da secretaria preste esse concurso, uma vez que,



Prof. José Marcos Secretário da Educação de Taboão da Serra

teoricamente, eles já saem em vantagem em relação aos outros candidatos, pois pode ter informações privilegiadas acerca do conteúdo e até mesmo em outras etapas do concurso, já que tudo passa pela secretaria a qual ele é o chefe. Se isso não é ilegal é, pelo menos imoral. Por mais que se queira acreditar que haja imparcialidade em relação ao senhor secretário, sempre ficará alguma dúvida, mesmo que ele não seja bem classificado, vez que certamente passará na prova objetiva. Se serve de consolo, fica a expectativa de ver como o senhor secretário irá conviver com a legislação de sua própria lavra.

SIPROEM PARTICIPA DE REUNIÃO DO CONISUD

Aconteceu na última quinta feira 11 de maio em Taboão da Serra, a Reunião de elaboração da Agenda Metropolitana em que participam os Municípios da Sub-Região Sudoeste, no qual fazem parte Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Taboão da Serra, Juquitiba e Vargem Grande Paulista. O SIPROEM foi representado por seu diretor Prof. Adamor apresentando proposta na área da educação relacionada a salários enfatizando que cumprimento da lei do piso corrigiria algumas distorções existentes entre os municípios da região, valorizando o profissional e fazendo com que ele tenha a oportunidade de permanecer trabalhando dentro do seu município, evitando assim o êxodo em busca de um salário melhor e mais desgaste com deslocamento e tempo,

comprometendo assim o seu trabalho e a sua qualidade de vida. Dentro da área da Educação, foi proposto a unificação do calendário escolar baseado no que é o Estado, evitando assim as diferenças entre recesso e férias, data base para ingresso de alunos, e o acesso dos professores em cursos gratuitos pela UNIFESP, além da construção de mais escolas estaduais para atender a demanda de cada Município. Ficou claro que as políticas públicas relacionadas à educação só surtirão efeito se os profissionais dessa área forem respeitados e valorizados e, conseqüentemente, os alunos terão mais oportunidades e uma formação mais qualificada.

Professor: Adamor Uchôa



**Prof. Adamor Uchôa
Diretor do SIPROEM**

SIPROEM COMEMORA DIA DO TRABALHADOR EM TABOÃO DA SERRA

O Dia Mundial do Trabalho foi criado em 1889, por um Congresso Socialista realizado em Paris. A data foi escolhida em homenagem à greve geral, que aconteceu em 1º de maio de 1886, em Chicago, o principal centro industrial dos Estados Unidos naquela época. Milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas a repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia. Apesar da luta, os trabalhadores continuam sofrendo nas mãos de ditaduras “democráticas”. Os professores são o maior exemplo disso nos dias



FERNANDO FERNANDES E PROF. SEGURA COMEMORAM NA FESTA DO TRABALHADOR EM TABOÃO DA SERRA

de hoje. Os governos fazem da educação instrumento para manter-se no Poder. As verbas educacionais

continuam a ser desviadas sabe-se lá para onde e os professores, protagonistas do processo educativo são colocados à margem das decisões políticas que muitas vezes são tomadas por pessoas que mal sabem escrever seus nomes e se utilizam desse poder momentâneo para enriquecer. O desvio de dinheiro da educação pode ser visto nas escolas, onde muitas vezes falta até papel higiênico para os professores. A merenda escolar que deveria ser de boa é de qualidade duvidosa. Tem municípios que mantêm o mesmo cardápio há anos. E a segurança? Essa então praticamente inexistente. Escola virou terra de ninguém. Qualquer desclassificado se acha no direito de entrar na escola, maltratar funcionários, invadir salas de aula e até mesmo agredir professores que, além de não poder revidar, muitas vezes são impedidos até de denunciar seus agressores, tudo para manter uma imagem boa da entidade. Os professores, portanto, não têm muito para comemorar neste 1º de maio. O desrespeito pela categoria é tanto que sorrir e manter o bom humor já é difícil, quanto mais comemorar! O negócio é aproveitar o feriado para descansar com a família, se possível, se preparar para o campo de batalha que se tornou a escola e que Deus os proteja.

DECRETO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Foi publicado no “Diário Oficial da União” desta quinta-feira (17) o decreto que regulamenta a nova Lei de Acesso à Informação. A lei obriga órgãos públicos a prestarem informações sobre suas atividades a qualquer cidadão interessado. O projeto é de iniciativa do Executivo Federal e vale para todo o serviço público do país. O decreto diz que os órgãos e entidades “deverão implementar em seus sítios na internet seção específica para a divulgação das informações”, como banners. “Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na Internet e no Serviço de Informações ao Cidadão dos órgãos e entidades.” Se o órgão não puder prestar as informações, terá de apresentar uma justificativa. Se o cidadão não aceitar a justificativa, pode entrar com recurso no próprio órgão. Se ainda não conseguir, pode apresentar outro recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, instituída pela lei. A comissão vai avaliar o sigilo de dados públicos e as justificativas apresentadas pelo órgão público para não prestar as informações solicitadas. Se entender que a informação pode ser divulgada, a comissão acio-



ará o órgão para que atenda ao pedido do cidadão. Ainda de acordo com o decreto, “os órgãos e entidades deverão reavaliar as informações classificadas no grau ultrassecreto e secreto no prazo máximo de dois anos”. Caso isso não seja feito no período, as informações serão “automaticamente desclassificadas”. Não serão prestadas aos cidadãos informações consideradas sigilosas, tais como assuntos secretos do Estado, temas que possam colocar em risco a segurança nacional ou que comprometam atividades de

investigação policial. Dados de casos que corram em segredo de justiça também não serão divulgados, assim como informações pessoais dos agentes públicos ou privados. Nesses casos, o órgão é obrigado a justificar o motivo para não fornecer o dado. As informações poderão ser solicitadas nos Serviços de Informações ao Cidadão (SICs), que serão instalados em cada órgão público. A lei também determina que seja concedida ao cidadão a opção de solicitar os dados pela internet.

Outros meios, como carta e telefone, vão depender dos sistemas adotados por cada órgão. Servidores públicos que não prestarem as informações solicitadas e não apresentarem justificativa legal poderão sofrer sanções administrativas e até ser processados por improbidade. O SIPROEM notificará todas as prefeituras de sua base para disponibilizar os dados em seus sítios. Aquelas que não se adequarem a lei serão denunciadas e responderão judicialmente pela omissão de dados.